Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-039/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato PJ-039/2025, cujo objeto consiste nos "**Serviços de sustentação, suporte técnico local e serviços de apoio técnico especializado sob demanda para a solução de modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações para a sociedade, denominado OBRAS.GOV, já licenciado para o DER/SE**", passando o mesmo de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1260/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

OBS: Republicar por incorreção.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-043/2026

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN0010/2026
Processo nº: 1183/2026-COMP.CON.DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Deslocamento com recondutoramento de rede MT e BT (01UC) para atender implantação e pavimentação do segmento de trecho da rodovia SE-255, trecho: Acesso à Lagoa do Brito/cidade de Campo do Brito, e do acesso à Lagoa do Brito, trecho: Lagoa do Brito/Entr. SE-255, no município de Campo do Brito, neste Estado. Carta Energisa nº 011-26-01184.

Valor: R$ 1.682.228,06 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.

Base Legal: *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, na Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 10.192/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual n° 5.848/2006, na Lei Estadual nº 8.747/2020, no Decreto Estadual nº 342/2023, no Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação: 1.26203.26.782.0020.0707; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso Principal: 1754 e 1799

Aracaju/SE, 15 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 042/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ECOLAB QUÍMICA LTDA.**//Objeto: Prestação de serviços técnicos por empresa especializada na geração instalação, montagem, substituição, manutenção e medição do sistema gerador de dióxido de cloro com fornecimento de insumos químicos para aplicação de 30 toneladas de dióxido de cloro pela rota clorato in situ.//R$ 3.506.397,00// 300 DIAS //Fonte 10/DESO - Recursos próprios.
Contrato Nº 046/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**//Objeto: Execução dos serviços para implantação e substituição de dois trechos de adutoras no município de tobias barreto/se, a partir dos poços de itapicuru, povoado Catu/BA.//R$ 1.129.172,71// 150 DIAS // Fonte 100/DESO - Recursos Outorga Concessão.
Contrato Nº 047/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA.**//Objeto: Contratação de 03 (três) Estações de Tratamento de Água - ETA préfabricadas em Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), do tipo ciclo completo, incluindo elaboração de projeto executivo.//R$ 20.168.716,00// 150 DIAS//Recursos de Terceiros - Fonte 40.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Objeto:Execução de serviços de recuperação das vias internas da Estação de Tratamento de Esgotos de Lagarto/SE. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 24/7/2026 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/7/2026 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos -FR100/ Deso-Outorga. Parecer Jurídico: nº 159/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 471/2026 DE 26.06.2026 **Art. 1º - Designar** REBHECA ALMEIDA DE OLIVEIRA SÁ, RG. NºXXX735X/SSP-PI - CPF XXX.231.383-XX, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Atividades - Símbolo CCS-14, para responder, em substituição, pelo expediente do Cargo Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, por motivo de Férias regulamentares do Titular SÉRGIO GOMES DE MORAES, RG. NºX.431.XXX/SSP-SE - CPF XXX.846.835-XX, no período de 25 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos legais a partir de 25 de junho de 2026 até 07 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 08/2026
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
PROCESSO: 473/2026-COMPRAS.GOV-EMDAGRO
LOTES: 01
CONTRATADA: Alceu Dantas Diniz
CNPJ: 018.xxx.xxx-60
VALOR: 27.000,00 (vinte sete mil reais)
OBJETO:. Contratação de profissional autônomo na área de auxiliar veterinária
PRAZO: 06(seis) meses
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021
PROJETO/ATIVIDADE: 038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 61 /2026
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 / 06 / 2026

Aracaju/SE, 26/06/2026

Marcelo Silva dos Santos
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Funcap

PORTARIA CONJUNTA Nº063/2026
De 26 de junho de 2026

Institui e homologa a composição da Comissão Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe (CEPDC/SE), decorrente das deliberações do II Fórum da Rede Sergipe de Pontos de Cultura, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE** e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE (FUNCAP/SE)**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);
CONSIDERANDO os resultados e as pactuações democráticas ocorridas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, no Complexo Cultural "O Gonzagão", em Aracaju/SE, durante a realização do II Fórum da Rede Sergipe de Pontos de Cultura, integrante da I Teia Estadual dos Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe;
CONSIDERANDO a eleição por aclamação realizada pela Plenária Final do referido Fórum para a escolha dos representantes dos Territórios de Planejamento e da Comissão Organizadora;
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe (CEPDC/SE)**, instância colegiada com o objetivo de acompanhar, monitorar e propor estratégias para a consolidação da Política Nacional de Cultura Viva no âmbito do Estado de Sergipe.
Art. 2º Fica homologada a composição da CEPDC/SE, constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes, representando seus respectivos territórios e segmentos:

Nome completo	Ponto de Cultura que representa	Município do Ponto de Cultura	Representante
1.0 José de Oliveira Santos	Ação Cultural	Aracaju (Grande Aracaju)	Titular
2.0 Domingo Ferreira de Lisboa Filho	Associação de Artesanato e Apicultura dos Povoados Tigre e Junça	Pacatuba (Baixo São Francisco)	Titular
2.1 Maria Eunice de Hora Borges	Grupo de Boiadeiros Malhadense	Malhada dos Bois (Baixo São Francisco)	Suplente
3.0 Lucas Lamonier Silva Santos	Academia Gloriense de Letras	Glória (Alto Sertão)	Titular
3.1 Marcelo Soares Pinto	ACRANE	Poço Redondo (Alto Sertão)	Suplente
4.0 Emanuel Anajob Garapa de Carvalho	Renovando a Terra	Salgado (Centro Sul)	Titular
4.1 José Canoa dos Santos	ASFLAG	Lagarto (Centro Sul)	Suplente
5.0 Edilma Silva Santos	ALAB	Agreste	Titular
5.1 Luiza Margarida S. Kummer	Cia. Loucurate	Aracaju (Grande Aracaju)	Suplente (Vaga ociosa: substituindo cadeira agreste)
6.0 Arlene Ribeiro Teles dos Santos	Ponto de Cultura Massacará -	Leste Sergipano	Titular

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 às 20:02:41